

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

308/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Chefe do Setor de Ambulâncias - Senhor MAURÍCIO JOSÉ DE RESENDE -**, para que seja nomeado mais um motorista para transporte de pacientes em viagens acima de 450km.

JUSTIFICATIVA:

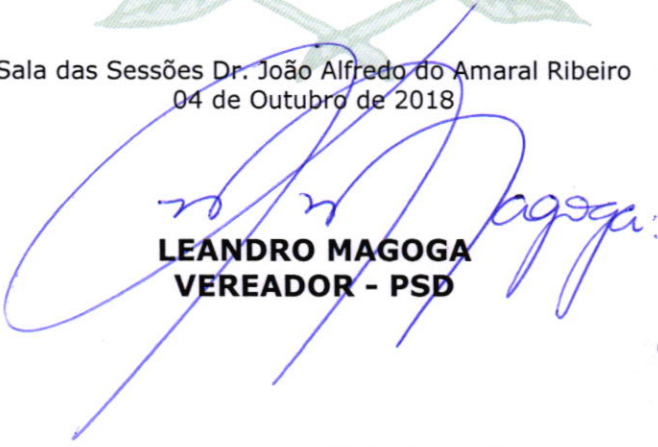
A propositura se justifica pelo fato de que atualmente os motoristas de ambulância que realizam percurso acima de 450km, o realizam sozinhos, fato esse que colabora para o surgimento de acidentes de trânsito, haja vista que, o cansaço diminui a capacidade de atenção, contribui para a fadiga muscular, favorece os enganos na realização das manobras e leva o motorista a assumir mais riscos, ou seja, os mesmos ficam sobrecarregados por passarem muitas horas dirigindo, já que realizam a ida e volta no mesmo dia.

Nesse sentido, e considerando a emergência da solução é que sugiro a nomeação de mais um motorista para viagens acima de 450km, pois assim ambos alternadamente fariam o percurso com mais comodidade e segurança.

Cumpra ainda esclarecer que, os motoristas da saúde são colaboradores exemplares que, em muitas de suas viagens, despertam ainda muito cedo para atender com atenção e carinho pacientes que necessitam de cuidados especiais, principalmente por estarem em um momento difícil de suas vidas.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de Outubro de 2018


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09 / 10 / 2018